



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 000001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 008/2020
Processo nº 301/2020

**Manutenção preventiva de 05 (cinco)
equipamentos de refrigeração da marca
INDREL lotados nas Unidades de Saúde do
Município**

Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

000002

Órgão requisitante:	<i>Secretaria de Saúde</i>
Nº requerimento:	<i>037 - 2020</i>
Data:	<i>14 de Fevereiro de 2020</i>

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Manutenção preventiva de 05 equipamentos de refrigeração Marca RL- INDREL.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A manutenção corretiva e preventiva se fez necessária devido ao desgaste dos refrigeradores no acondicionamento dos imunobiológicos. Informamos que a manutenção é de caráter emergência pois a falta de refrigeradores em boas condições de funcionamento e resultará em danos as vacinas e medicamentos as quais não suportam aumento de temperatura.

A perda dos itens armazenados trará problemas ao sistema de vacinação e entrega de medicamentos municipais, trará não só transtornos financeiro, por se tratar de matérias com alto custo, mais principalmente falha no atendimento dos munícipes.

Em anexo segue a carta de exclusividade de assistência técnica da empresa fornecedora dos refrigeradores da marca RL-INDREL as quais necessitam de manutenção preventiva.

A manutenção corretiva MC e manutenção preventiva MPd segue recomendações da Rede Frios Paranaense.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim () Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim () Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: *11.001.10.301.0018.2031-3390391700*

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos () Próprios () Federais (x) Estaduais VigiaSUS

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: <i>Posto de Saúde Central;</i>	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
--	------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

000003

Campina dos Maías;	08:00hrs as 11:00 hrs 13:00 hrs as 16:00 hrs	Imediato
--------------------	---	----------

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Georgia Luciana de Oliveira – Coordenadora da Atenção Básica

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

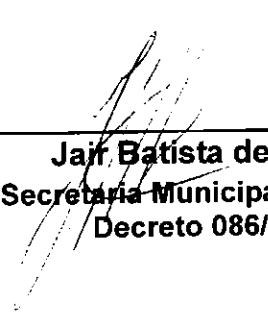
OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Jair Batista de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 086/2019

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 301/2020
Data 16/04/2020
Responsável: BUS

6084-02/2020

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.

Assistência Técnica
Autorizada para
Equipamentos de
Refrigeração Indrel:
• Médico - Hospitalar
• Laboratorial
• Científico

À
Secretaria Municipal de Saúde de Piên
Coordenação Atenção Básica.
A/C: Daiane A. Sura da Silva

Av. Comendador Franco, 2711
Lj 05 - Curitiba - Paraná
Cep 81530-434

FONE (41) 3266-7586
(41) 3366-8715

E-mail: marcfrio@uol.com.br

Marcos Osires Nunes - EPP

CNPJ 81.742.751/0001-85
Insc. Est. 10.181.058-50
Insc. Mun. 14.01.224.230-1

CFT Registro:
2000089622
2200009530DDBR

Ref.: Serviços de 01 Manutenção Preventiva e Corretiva.

Conforme solicitado, vimos por meio desta encaminhar orçamento referente ao acima citado, considerando-se:

I Equipamentos:

05 Equipamentos específicos de refrigeração – Marca Indrel – lotados nos Postos de Saúde.

II Manutenção Preventiva e Corretiva:

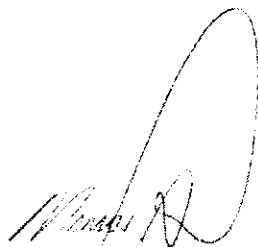
- reprogramação dos controladores;
- verificação da programação dos controladores;
- limpeza dos condensadores; lubrificação;
- reaperto dos contatos elétricos;
- teste, regulagem e ajuste dos componentes elétricos e mecânicos;
- leitura de temperatura com termômetro calibrado;
- emissão de relatório, etiquetas adesivas e 01 TRT anual do CFT;
- serviços técnicos e deslocamentos

III Condições Gerais:

- | | |
|--------------------------|--|
| - Validade da proposta | - 40 (quarenta) dias; |
| - Prazo de entrega | - Até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização; |
| - Condições de pagamento | - Até 28 D.D.- depósito bancário; |
| - Valor Manutenção | - R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais); |

***** Neste valor não estão inclusos: Substituição de peças / componentes. Se necessário, serão objeto de orçamento complementar.**

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos, atentamente,



Marcos Osires Nunes – EPP

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



ANVISA



Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** situada a Avenida Comendador Franco, 2711 LOJA 05 – Jardim das Américas, CEP: 81.530-434 - Fone: (41) 3266-7586, na cidade de **CURITIBA - PR**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº. 10.181.058-50 é empresa única que detém **EXCLUSIVIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS**, de todos os produtos da marca **INDREL** de nossa fabricação, para o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos **INDREL**:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3;

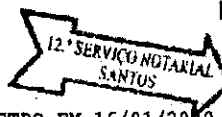
LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, BSG 04, BSG 05DV, BSG 05DGR, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D / 2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CPS30, CPS30NDGR, CLC120D, CLC300DAF, CLC300GRE, CLC300DAF, CLC504D, CLC504DV, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT200, IULT2005D, IULT304V, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).

Certificamos, ainda, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** executa os serviços de Assistência Técnica **EXCLUSIVAMENTE** para os produtos da marca **RL-INDREL**, e detém pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços.

O presente certificado é valido até 31/12/2020.

Londrina, 04 de dezembro de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 09:48 SOB Nº 49700122738.
PROTOCOLO: 200122738 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
MARCOS OSIRES NUNES

JOÃO FERNANDO RAPCHAM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

000006

**12º TABELIONATO
DE NOTAS**

Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 256
Jd. Bandeira, Londrina - PR
Fone: (43) 3378-3334 / 3024-6304
notasantos@xconetel.com.br

PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

JOÃO FERNANDO RAPCHAM

PewA2 - 8v1g2 - 18fNz - rv9jR - rrkT5

Londrina, 15 de Dezembro de 2019



CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 09:33 SOB Nº 20200122738.
PROTOCOLO: 200122738 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000168858. NIRE: 41103406968.
MARCOS OSIRES NUNES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



ANVISA



Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** situada a Avenida Comendador Franco, 2711 LOJA 05 - Jardim das Américas, CEP: 81.530-434 - Fone: (41) 3266-7586, na cidade de **CURITIBA - PR**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº. 10.181.058-50 é empresa única que detém **EXCLUSIVIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS**, de todos os produtos da marca **INDREL** de nossa fabricação, para o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos **INDREL**:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3;

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, BSG 04, BSG 05DV, BSG 05DGR, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D / 2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CPS30, CPS30NDGR, CLC120D, CLC300DAF, CLC300GRE, CLC300DAF, CLC504D, CLC504DV, CLC880D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT200, IULT2005D, IULT304V, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).

Certificamos, ainda, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** executa os serviços de Assistência Técnica **EXCLUSIVAMENTE** para os produtos da marca **RL-INDREL**, e detém pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços.

O presente certificado é valido até 31/12/2020.

Londrina, 04 de dezembro de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 09:38 SOB Nº 200122738.
PROTOCOLO: 200122738 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
MARCOS OSIRES NUNES
JOÃO FERNANDO RAPCHAM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: MARCOS OSIRES NUNES EPP**, situada na Avenida Comendador Franco, 2711- loja 05, bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR, CEP 81.520-000, inscrita no CNPJ nº 81.742.751/0001-85, associado da ACP nº 26.512.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Osires Nunes, empresário, portador do RG nº 3.600.082-1 PR e CPF nº 632.155.949-00.
- 3) **PRODUTOS e SERVIÇOS:** A empresa acima identificada é exclusiva no Estado do Paraná para prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção, comercialização e distribuição de peças de todos os produtos da Marca **INDREL**, da **INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.**, abaixo relacionados:
 - **LINHA CÂMERA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS** – CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3;
 - **LINHA REFRIMED** – CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, BSG 04, BSG 05DV, BSG 05DGR, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.
 - **LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR** – CPS10D, CPS30, CPS30NDGR, CLC120D, CLC300DAF, CLC300GRE, CLC300DAF, CLC504D, CLD504DV, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT200, IULT2005D, IULT2005D, IULT304V, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, ULTCRP335D, ULTCRP335D ESPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 120 (cento e vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela própria empresa Marcos Osires Nunes – EPP -, estando arquivados na ACP:
 - I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Carta de Exclusividade da empresa **INDREL SCIENTIFIC** - Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda - – CS 01065/2018.

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

Cleverson Naumann
Gerente Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

000009

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Saúde.
2. Objeto: Manutenção preventiva de 05 (cinco) equipamentos de refrigeração da marca INDREL lotados nas Unidades de Saúde do Município.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0014.2030-3390302600	E			
11.001.10.301.0014.2030-3390391700				

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

18/02/2020

JOSE LUIZ DE BARROS

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

4. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

18/02/2020

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

000010

5. Despacho do PREFEITO:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

18/02/2020

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita e encaminhamento para análise jurídica:

() Pregão Presencial

() Pregão Eletrônico

() Dispensa de Licitação

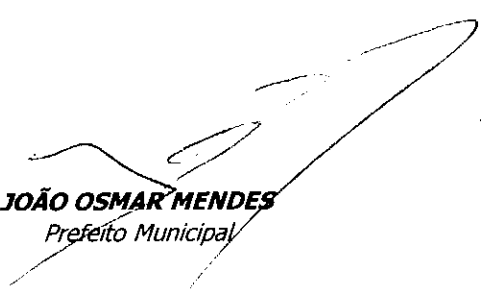
(☒) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Saúde a Manutenção preventiva de 05 (cinco) equipamentos de refrigeração da marca INDREL lotados nas Unidades de Saúde do Município.

Considerando que se trata de serviços de assistência técnica exclusivo da empresa fornecedora dos refrigeradores, os quais necessitam de manutenção preventiva, para conservação e armazenagem de vacinas, entendemos que fica inviabilizada a realização procedimento licitatório e sugerimos que a manutenção seja efetuada através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei de Licitações, tendo em vista que no presente caso não verificamos a possibilidade de competição.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

18/02/2020

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 17 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:

Socli Wendrechowski

Código Identificador:FBEB5D21

LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 28/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula:“Designa servidor efetivo para exercer função de Controlador Interno”.

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.361, de 17 de Julho de 2019 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal Piên, o servidor de provimento efetivo Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.378966-2, com mandato de 04 (quatro) anos, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo.

Art. 2º. Concede ao servidor acima designado gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG5.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 17 de Dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:

Soeli Wendrechowski

Código Identificador:FB0E4C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Origem: Projeto de Lei nº 027 /2019

REFERENDA CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Contrato de programa nº 003/2019, firmado em 06 de dezembro, pelo Poder Executivo com o CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP, é constituído com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.061.295/0001-18, com sede na Rua da Paz, nº 260, CEP 80.060-160, Curitiba-PR., destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até dezembro de 2020.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de repasse de R\$ 137.094,24 (cento e trinta e sete mil, noventa e

quatro reais e vinte e quatro centavos), valor relativo ao período de vigência para execução de 12 (doze) meses do contrato. Será pago o valor mensal de R\$ 11.424,52 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no Contrato.

000011

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 11.001.10.301.0014.2030-3371700000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:16B24A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Cristiano Quadros	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Daiane dos Santos	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 2º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DORÓTI DE FATIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUERÓVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

DECRETA

000012

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 1.036.533,19** (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO****04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO****33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

000013

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **301/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Prefeito, sobre a possibilidade de efetuar contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, cujo o objeto é a **manutenção preventiva de 05 (cinco) equipamentos de refrigeração da marca INDREL lotados nas Unidades de Saúde do Município**, em atendimento à Secretaria de Saúde.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria Interessada, informando e justificando a necessidade de efetuar manutenção preventiva em equipamentos de refrigeração da marca INDREL lotados nas Unidades de Saúde do Município.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada pela Secretaria responsável e a continuidade do processo foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que a manutenção só pode ser realizada pela empresa credenciada pela marca INDREL, conforme carta de exclusividade anexa ao processo.

2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

000014

O objetivo da solicitação da Secretaria é a manutenção de 05 (cinco) equipamentos de refrigeradores da marca INDREL lotados nas Unidades de Saúde do Município.

Tendo em vista que a manutenção só poder ser realizada por empresa credenciada pela marca INDREL, opina esta Procuradoria Jurídica favoravelmente à continuidade do processo através de Inexigibilidade de Licitação, por entender que estão preenchidos os requisitos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação **quando houver inviabilidade de competição**, em especial:
(...)

Sendo assim, temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição.

3. Da conclusão:

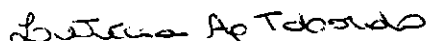
Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão da Secretaria Interessada, através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2020.


Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

000015

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 301/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção preventiva de 05 (cinco) equipamentos de refrigeração da marca INDREL lotados nas Unidade de Saúde do Município.

Contratado: **MARCOS OSIRES NUNES**

CNPJ: 81.742.751/0001-85

Endereço: Avenida Comendador Franco, nº 2711, Bairro Jardim das Américas, em Curitiba/PR, CEP 81.520-000, fone: (41) 3266-7586

Valor: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390302600 E 11.001.10.301.0014.2030-3390391700

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SECEX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
41103406968		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
MARCOS OSIRES NUNES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NÃO INFORMADO		ISABEL NUNES	
MARCA DO CPF (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
01/08/1967	36000821	II	PR
CPF (número)			
632.155.949-00			
EMANIPULADO POR (nome do titular ou, se não, nome da mãe do titular)			
XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA PROFESSOR PAULO D'ASSUMPCÃO			902
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
CASA 02	JARDIM DAS AMERICAS	81540-260	006015 - Curitiba
MUNICIPIO			UF
Curitiba			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
MARCOS OSIRES NUNES			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA COMENDADOR FRANCO			2711
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
LOJA 05	JARDIM DAS AMERICAS	81530-434	006015 - Curitiba
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Curitiba	PR	BRASIL	ALEX.IMAGE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
200.000,00	duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.	
Atividade Secundária			
3319800, 4322302, 4665600, 4773300, 9521500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/1990	81.742.751/0001-85		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/02/2019	<i>Marcos Osires Nunes</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PARA Autenticação para Autenticação de Cópia F0097572		Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná
---	--	---

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

AUTENTICAÇÃO - 00047214(001-001474149)
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento digital, por mim conferido nesta data, às 10:06 horas, através do link
"http://www.empresafacil.pr.gov.br/".

Serviço Distrital
Curitiba, 08 de julho de 2019

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Caroline Mainardes Alves
dos Santos Cerbello
Escrevente



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

Marcos Osires Nunes

NOME DO TITULAR

natural de Curitiba-Pr.

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

Brasileira

NACIONALIDADE

PAIS

Casado

ESTADO CIVIL

filho de Pedro Nunes Filho e Isabel Nunes

FILIAÇÃO

nascido em 01-08-67

DATA DO NASCIMENTO

profissão Comerciante

CPF 016 3 2 1 5 5 9 4 9 0 0

NUMERO

identidade 3.600.082-1

NUMERO

I.I.Pr.

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

Pr.

UF

residente Rua Tenente Ricardo Kirch, 450-Jardim das Américas- 81.500-

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

Curitiba-Pr.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 MARCOS OSIRES NUNES

NOME
NIRE

04 41 1 0340696 8

PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL
NIRE DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (PARA RUA, AVENIDA, ETC.)

06 RUA TENENTE RICARDO KIRCH, 450

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 JARDIM DAS AMÉRICAS

CEP

08 8 1 5 0 0 CURITIBA

NOME DO MUNICÍPIO

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 4 0 0 0 0 0 Quatro mil cruzados novos

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 0 1 0 2 9 0

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
DE REFRIGERADORES

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

29-01-90

ASSINATURA DO TITULAR

Marcos Osires Nunes

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Atestamos que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CARTA VERBA, 23 de JULHO de 2019.

23 JUL. 2019

Elaine Kain Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Celso Filho, 2366 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Caroline Mainardes Alves
dos Santos Cerbello
Escrevente

F0097580

Gratuito

89690720T175H 205 2000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.742.751/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/02/1990	
NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCFRIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso Industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV COMENDADOR FRANCO		NÚMERO 2711	COMPLEMENTO LOJA 05
CEP 81.530-434	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCFRIO@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3266-7586	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 10:36:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

000019



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.742.751/0001-85

Razão Social: MARCOS OSIRES NUNES ME

Endereço: RUA COMENDADOR FRANCO 2711 LOJA 05 / JARDIM DAS AMERICAS /
CURITIBA / PR / 81520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

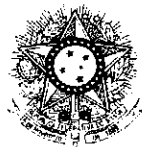
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2020 a 01/03/2020

Certificação Número: 2020020103342595272533

Informação obtida em 18/02/2020 10:38:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS OSIRES NUNES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.742.751/0001-85

Certidão nº: 4823017/2020

Expedição: 18/02/2020, às 10:43:15

Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS OSIRES NUNES**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
81.742.751/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

000021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS OSIRES NUNES
CNPJ: 81.742.751/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:09 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **1FEF.1A57.4AFC.888E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000022

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021490240-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.742.751/0001-85**

Nome: **MARCOS OSIRES NUNES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MARCOS OSIRES NUNES

CNPJ: 81.742.751/0001-85

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 224230-1

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR FRANCO, 2711 LJ 05 - JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 51381/2020

EMITIDA EM: 18/02/2020

VÁLIDA ATÉ: 16/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: DFC6.353F.4B9D.4221-6.B0F6.E463.4715.6E5A-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

6093-02/2020

Assistência Técnica
Autorizada para
Equipamentos de
Refrigeração Indrel:
• Médico - Hospitalar
• Laboratorial
• Científico

À
Prefeitura Municipal de Piên - Pr.
Departamento de Licitações e Compras

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 000 / 2020

Av. Comendador Franco, 2711
LJ 05 - Curitiba - Paraná
Cep 81530-434

FONE (41) 3266-7586
(41) 3366-8716
E-mail: marcfrio@uol.com.br

A empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, inscrita no CNPJ:
81.742.751/0001-85, sediada na AVENIDA COMENDADOR FRANCO, Nº 2711
- LOJA 05, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Curitiba / Pr, 18 de fevereiro de 2020

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA
PARANÁ

INDREL
SCIENTIFIC

MARCFRIO® REFRIGERAÇÃO
de: Marcos Osires Nunes



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000025

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	81742751000185
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 81742751000185!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 81742751000185

LIMPAR

Data da consulta: 18/02/2020 10:47:08
Data da última atualização: 17/02/2020 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

000026



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000027

Certifico que nesta data (18/02/2020 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 81.742.751/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E4B.EC10.B1CC.3936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



000028

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)

[Limpar](#)

[Página Inicial](#)

Nome	Classificação	Período
Girleene Maria Barbosa	1º lugar	Manhã
Girleene Maria Barbosa	1º lugar	Tarde

Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton

Nome	Classificação	Período
Girleene Maria Barbosa	1º lugar	Manhã
Girleene Maria Barbosa	1º lugar	Tarde

Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena

Nome	Classificação	Período
Girleene Maria Barbosa	1º lugar	Manhã
Girleene Maria Barbosa	2º lugar	Tarde

Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

Nome	Classificação	Período
Cari de Fatima dos Santos Forteski	1º lugar	Manhã

II – Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais - 20 horas

Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton

Nome	Classificação	Período
Silmara Rodrigues Martins	1º lugar	Tarde

Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena

Nome	Classificação	Período
Leonor Linhares de Moraes	1º lugar	Tarde
Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	1º lugar	Manhã
Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	2º lugar	Tarde

Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

Nome	Classificação	Período
Andressa Fuert Schroth	1º lugar	Tarde

Escola Municipal Marciano de Carvalho

Nome	Classificação	Período
Andressa Fuert Schroth	1º lugar	Tarde
Maura Pscheidt de Lima	1º lugar	Manhã
Maura Pscheidt de Lima	2º lugar	Tarde
Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	2º lugar	Manhã
Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	3º lugar	Tarde

Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade

Nome	Classificação	Período
Silmara Rodrigues Martins	1º lugar	Tarde

Escola Municipal do Campo Santa Isabel

Nome	Classificação	Período
Suzani Seidel Pinheiro	1º lugar	Tarde

Escola Municipal do Campo de Gramados

Nome	Classificação	Período
Ijanete Drevec de Oliveira Schreiner	1º lugar	Manhã

Escola Municipal do Campo Frei Demétrio

Nome	Classificação	Período
Andressa Fuert Schroth	1º lugar	Tarde
Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	1º lugar	Manhã

Art2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Piên, 17 de dezembro de 2019

NORILDA GOSSL SACHT

Secretária Municipal de Educação

*Replicado por Incorreção

Publicado por:
Eleanora Junior Taborda
Código Identificador:2689A9D7

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020
PROCESSO Nº 310/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

000029

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:00 horas do dia 07 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:01 às 13:29 horas do dia 07 de março de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 07 de março de 2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **20 de fevereiro a 07 de março de 2020**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2020.

JANE RIBEIRO DA SILVA

Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:59F25715

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 301/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção preventiva de 05 (cinco) equipamentos de refrigeração da marca INDREL lotados nas Unidade de Saúde do Município.

Contratado: **MARCOS OSIRES NUNES**

CNPJ: 81.742.751/0001-85

Endereço: Avenida Comendador Franco, nº 2711, Bairro Jardim das Américas, em Curitiba/PR, CEP 81.520-000, fone: (41) 3266-7586
 Valor: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).
 Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390302600 E 11.001.10.301.0014.2030-3390391700
 Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piñen/PR, 18 de fevereiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 7FE1FAE3

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑEN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	04/02/2020
DATA DE ABERTURA	18/02/2020
JULGAMENTO	19/02/2020
OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, logradouros e áreas externas de edifícios/bens públicos, localizados na Sede do Município – LOTE 02 Bairro de Trigoândia - LOTE 01.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
ANDERLON PATRINI 06155147906, inscrito no CNPJ sob nº 28.975.160/0001-75 - LOTE 01	R\$ 36.630,00
DIEGO FERNANDO MACEDO, inscrito no CNPJ sob nº 26.406.628/0001-85 - LOTE 02	R\$ 66.960,00

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 731BA90E

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑEN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	21/01/2020
DATA DE ABERTURA	17/02/2020
JULGAMENTO	17/02/2020
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ sob nº 28.030.353/0001-53	R\$ 9.527,05
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI. CNPJ sob nº 30.572.270/0001-38	R\$ 45.538,00
MECÂNICA TRATOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME. CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58,	R\$ 158,00

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 7E3BC117

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑEN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	27/01/2020
DATA DE ABERTURA	10/02/2020
JULGAMENTO	17/02/2020
OBJETO Registro de Preços para eventual fornecimento de passagens aéreas para trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, entrega transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes e hospedagem nacional, reserva, emissão, remarcação de diárias para atender às necessidades das Secretarias Municipais.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ sob nº 21.917.319/0001-56	R\$ 19.000,00

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 1E4F4DDE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIA Nº 25/2020 000030

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
 PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 025/2020

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) PAULO SÉRGIO DE LIMA, CPF 026.883.519-58, para viagem a cidade de PATO BRANCO - PR, no dia 18 de Fevereiro de 2020, para transporte de pacientes para exames pré-operatórios, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 50,00 (1 X R\$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPLER

Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI

Secretario de Finanças

Autorizado Em ____ / ____ / ____

Publicado por:
 Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador: 02632D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 26/2020

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
 PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 026/2020

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) RUDINEY BERNARDELLI, CPF 054.881.599-24, para viagem a cidade de CASCAVEL - PR, no dia 19 de Fevereiro de 2020, para transporte de paciente para consulta e exames no CEONC, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 50,00 (1 X R\$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPLER

Controlador(a) Interno

Pesquisar Licitações:

000031
TR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 301/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção preventiva de 05 (cinco) equipamentos de refrigeração da marca INDREL lotados nas Unidade de Saúde do Município.

Contratado: MARCOS OSIRES NUNES

CNPJ: 81.742.751/0001-85

Endereço: Avenida Comendador Franco, nº 2711, Bairro Jardim das Américas, em Curitiba/PR, CEP 81.520-000, fone: (41) 3266-7586

Valor: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390302600 E
11.001.10.301.0014.2030-3390391700

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

<https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/2416-termo-de-inexigibilidade-de-licitacao-n-008-2020>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

000032

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **301/2020** - Inexigibilidade de Licitação nº: **008/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Homologação de Inexigibilidade de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020, cujo objeto é **manutenção preventiva de 05 (cinco) equipamentos de refrigeração da marca INDREL lotados nas Unidades de Saúde do Município**, em atendimento à Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria Interessada, informando o objeto da pretensão e sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, devido à impossibilidade de realizar procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que a manutenção dos equipamentos só pode ser realizada por empresa credenciada pela marca INDREL, o que foi acatado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto e pela apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

000033

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 20 de fevereiro de 2020.

Letícia Ap Taborda
Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

000034

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020, referente ao processo administrativo nº 301/2020, que tem por objeto a Manutenção preventiva de 05 (cinco) equipamentos de refrigeração da marca INDREL lotados nas Unidades de Saúde do Município., tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **MARCOS OSIRES NUNES**. Valor: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).

Piên/PR, 20 de fevereiro de 2020


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

000035

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1214/2020	Ordinário	20/02/2020	803	48222

Licitação	Número
Tipo	8/2020 de 18/02/2020
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	17328-2	81.742.751/0001-85				
MARCOS OSIRES NUNES - ME						
Endereço	Bairro					
AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 2711	JARDIM DAS AMÉRICAS					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81520-000	41 3266-7586	Conta Corrente	001	3007-4	16416-X

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 3.620.621,65
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.290,00
3580 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 3.617.331,65

Outras informações

Código	Nome	Marca	UN	Quantidade	Valor	Valor total
20880	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA MARCA INDREL LOTADOS NAS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		SERV	1,0000	3.290,0000	3.290,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	183205389/2019	08/03/2020
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	1FEF.1A57.4AFC.888E	05/08/2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR